



## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/2021

*Dispõe sobre os procedimentos para realização do levantamento de detecção da praga **Orobanche spp.**, planta parasita, quarentenária ausente, em cultivos de tabaco e outras plantas hospedeiras no Estado de Santa Catarina.*

Considerando que:

A Lei nº 17.825, de 12 de dezembro de 2019, que estabelece normas para a defesa sanitária vegetal no Estado, que compreende as ações voltadas à segurança da sanidade vegetal, em harmonia com as diretrizes nacionais e internacionais sobre a matéria.

O Decreto nº 727, de 20 de julho de 2020, que regulamenta a Lei 17.825/2019.

As espécies do gênero *Orobanche* têm sido responsáveis por perdas de rendimento estimadas em 25 a 50% no tabaco, além de estarem associadas a redução da qualidade. Assim como é hospedeiras de outros cultivos de importância econômica.

A presença de *Orobanche* spp. em um país pode comprometer as exportações de diversos produtos vegetais, pois a ausência é requisito fitossanitário para várias regiões do mundo.

É fundamental que o Órgão Estadual de Defesa Sanitária Vegetal (OEDSV), do Estado de Santa Catarina (CIDASC), promova ações preventivas com o objetivo de evitar a introdução e o estabelecimentos de pragas exóticas em território catarinense.

Resolve:

Art. 1º Realizar a inspeção de *Orobanche* spp. em lavouras de fumo, no período de **04 de novembro de 2021 a 25 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º A autoridade fitossanitária efetuará a inspeção visual em campos de fumo, procurando plantas suspeitas de serem do gênero *Orobanche*, conforme fotos do Anexo I.

§1º Caso sejam encontradas plantas suspeitas o fiscal deverá informar imediatamente os gestores do DEDEV/DIDEV para que seja executada a coleta de amostras e demais ações de contenção.

Art. 3º Oportunamente as propriedades fiscalizadas deverão ser as mesmas previstas nos Anexos IV e V da Instrução de Serviço 011/2021 (Mofo Azul). As mesmas podem ser conferidas no Anexo II desta Instrução de Serviço.



Art. 4º Para documentar a fiscalização a autoridade fitossanitária deverá registrar suas observações, bem como, todas as informações levantadas junto ao produtor, no “**Termo de Fiscalização**”, (modelo no Anexo III),

§ 1º A autoridade fitossanitária deverá informar ao fumicultor, que se trata de uma ação preventiva com o intuito de confirmar a ausência da praga.

Art. 5º Fica o Eng.º Agr.º Fábio Cristiano Trevisol designada como relator deste levantamento.

§ 1º Ao término do levantamento, os responsáveis pela área de agricultura dos Departamentos Regionais deverão encaminhar cópias digitalizadas dos Termos de Fiscalização para o relator do levantamento no endereço de e-mail [ftrevizol@cidasc.sc.gov.br](mailto:ftrevizol@cidasc.sc.gov.br) e cópia para [dedev@cidasc.sc.gov.br](mailto:dedev@cidasc.sc.gov.br).

§ 2º O relatório conclusivo deverá ser entregue ao DEDEV até 01 de abril de 2022.

Art. 6º Fica o engenheiro agrônomo Diogo Antônio Deoti, responsável pela coordenação do levantamento.

Art. 7º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de novembro de 2021.

*[assinado digitalmente]*

**Alexandre Mees**

Gestor do Departamento Estadual  
de Defesa Sanitária Vegetal

*[assinado digitalmente]*

**Fabiane dos Santos**

Gestora da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal

ANEXO I



*Orobanchae sp.* Foto: Roque Danieli.



*Orobanchae sp.* Foto: Roque Danieli.



*Orobanche* sp. Foto: Roque Danieli.





## ANEXO II

Quantidade de fiscalizações de deverão ser realizadas pelos Departamentos Regionais da CIDASC

Macrorregional	DR da CIDASC	Empresa Fumageira	Propriedades sorteadas	Fiscalizar
MEIO-OESTE	CAMPOS NOVOS	UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA	1	1
		ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA	2	
	VIDEIRA	UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA	1	1
	JOAÇABA	ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA	1	1
NORTE	BLUMENAU	ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA	5	3
		CTA CONTINENTAL TOBACCOS ALLIANCE S/A	1	
		JTI KANNENBERG COMÉRCIO DE TABACOS DO BRASIL LTDA.	2	
		UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA	4	
		PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1	
		SOUZA CRUZ	3	
		PREMIUM TABACOS DO BRASIL S/A	3	
	ITAJAI	SOUZA CRUZ	2	1
	RIO DO SUL	UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA	1	11
		ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA	7	
		CTA CONTINENTAL TOBACCOS ALLIANCE S/A	9	
		JTI KANNENBERG COMÉRCIO DE TABACOS DO BRASIL LTDA.	9	
		PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	7	
PREMIUM TABACOS DO BRASIL S/A		9		
SOUZA CRUZ		15		
UTC BRASIL	1			
UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA	14			
OESTE	CHAPECÓ	ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA	5	3



	UTC BRASIL	1	
	JTI KANNENBERG COMÉRCIO DE TABACOS DO BRASIL LTDA.	3	
	CTA CONTINENTAL TOBACCOS ALLIANCE S/A	1	
	UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA	4	
<b>CONCÓRDIA</b>	ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA	1	1
	ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA	5	
	JTI KANNENBERG COMÉRCIO DE TABACOS DO BRASIL LTDA.	2	
<b>SÃO MIGUEL DO OESTE</b>	CTA CONTINENTAL TOBACCOS ALLIANCE S/A	1	2
	UTC BRASIL	1	
	UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA	4	
<b>XANXERE</b>	ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA	1	1
	UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA	1	
	ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA	8	
	CTA CONTINENTAL TOBACCOS ALLIANCE S/A	2	
	JTI KANNENBERG COMÉRCIO DE TABACOS DO BRASIL LTDA.	12	
<b>CANOINHAS</b>	PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	5	9
	PREMIUM TABACOS DO BRASIL S/A	8	
	SOUZA CRUZ	11	
	UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA	10	
PLANALTO NORTE	UTC BRASIL	4	
	UTC BRASIL	5	
<b>MAFRA</b>	ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA	5	10
	CTA CONTINENTAL TOBACCOS ALLIANCE S/A	8	
	JTI KANNENBERG COMÉRCIO DE TABACOS DO BRASIL LTDA.	9	
	PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	3	
	PREMIUM TABACOS DO BRASIL S/A	6	



		SOUZA CRUZ	14	
		UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA	15	
	<b>SÃO JOAQUIM</b>	CTA CONTINENTAL TOBACCOS ALLIANCE S/A	1	2
		UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA	1	
		JTI KANNENBERG COMÉRCIO DE TABACOS DO BRASIL LTDA.	1	
		SOUZA CRUZ	1	
		CHINA BRASIL TABACOS	1	
SUL	<b>CRICIÚMA</b>	ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA	13	7
		CHINA BRASIL TABACOS	10	
		CTA CONTINENTAL TOBACCOS ALLIANCE S/A	9	
		PREMIUM TABACOS DO BRASIL S/A	7	
		SOUZA CRUZ	6	
	<b>TUBARÃO</b>	ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA	5	3
		CHINA BRASIL TABACOS	3	
		CTA CONTINENTAL TOBACCOS ALLIANCE S/A	3	
		PREMIUM TABACOS DO BRASIL S/A	3	
		SOUZA CRUZ	2	
<b>Total</b>			<b>320</b>	<b>56</b>



ANEXO III  
Modelo de Termo de Fiscalização



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA  
Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina  
Departamento Estadual de Defesa Sanitária Vegetal – ODEDEV

TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

ATIVIDADE	<b>Levantamento de Detecção de Praga com Inspeção em Unidade de Produção</b>	REGISTRO/HA CIDASC Nº	Não Registrado
FORMA / RAZÃO SOCIAL		Fone: ( ) _____	
ENDEREÇO		NÚMERO	
BAIRRO / COMUNIDADE	MUNICÍPIO	CEP	

OBSERVAÇÕES:

Esta ação se trata de um levantamento de detecção da praga *Orobanché spp.* no cultivo de tabaco (*Nicotiana tabacum*), em unidade de produção (Área de plantio).

Coordenadas: Latitude: - \_\_\_\_\_ ° Longitude: - \_\_\_\_\_ ° Altitude: \_\_\_\_\_ m.

Nome da fazenda:

Tipo de fumo: ( ) curado em estufa

( ) Curado em galpão

Data do transplante: / /

Data do despoje: / /

1. O (a) senhor (a) já viu alguma planta em sua lavoura de fumo semelhante às imagens apresentadas? ( ) Sim; ( ) Não; ( ) Não respondeu.

2. Caso afirmativo para a pergunta 1, em sua propriedade, ou em outra? ( ) Em sua propriedade; ( ) Em outra propriedade; ( ) Não respondeu; ( ) N/A.

3. Caso afirmativo para a pergunta 1, foi realizada alguma ação de controle contra este tipo de planta? ( ) Sim; ( ) Não; ( ) Não respondeu; ( ) N/A.

4. O(a) senhor(a) produz sua própria muda, ou compra de outros produtores? ( ) Produz minha própria muda; ( ) Compra minha muda de outro produtor/empresa; ( ) Não respondeu.

5. Caso o(a) senhor(a) produz sua própria muda, qual é a procedência da semente? ( ) Da empresa: \_\_\_\_\_; ( ) Mercado: \_\_\_\_\_; ( ) Vizinho: \_\_\_\_\_; ( ) Procedência desconhecida; ( ) Não respondeu; ( ) N/A.

6. O(a) senhor(a) utiliza algum tipo de substrato na produção? ( ) Sim; ( ) Não; ( ) Não respondeu.

7. Caso afirmativo para a pergunta 6, especificar a marca, fabricante e procedência, e se possível tirar uma foto da embalagem.

8. Observou plantas com diminuição no desenvolvimento, perda de vigor? ( ) Sim; ( ) Não; ( ) Não respondeu.

9. Observou esse tipo de planta em outros cultivos da sua propriedade ou de vizinhos? ( ) Sim; ( ) Não; ( ) Não respondeu.

Foi realizada por esta autoridade fiscal a inspeção na unidade de produção e:

( ) Foram encontradas plantas suspeitas de serem do gênero *Orobanché spp.*  
( ) Não foram encontradas plantas suspeitas de serem do gênero *Orobanché spp.*  
( ) Não realizamos a inspeção na unidade de produção.

Local e data:

_____ CIDASC FISCALIZADOR(A) / ATIVIDADE FISCALIZADORA	_____ ASSINATURA DO(A) AUTOR(A) / COMBICANTE / CONTROLADOR
---	---



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **F79608EC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FABIANE DOS SANTOS** (CPF: 005.XXX.149-XX) em 04/11/2021 às 16:33:09  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 14:50:48 e válido até 26/02/2119 - 14:50:48.  
(Assinatura do sistema)

✓ **ALEXANDRE MEES** (CPF: 038.XXX.379-XX) em 04/11/2021 às 17:47:38  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 15:37:43 e válido até 08/02/2119 - 15:37:43.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IEQVNDXzlyNjJfMDAwMDA3OTVfNzk3XzlwMjBfRjc5Nk84RUM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIDASC 00000795/2020** e o código **F79608EC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.